


PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO AO DOENTE
DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Refª_TS_SGASCD_B4_2025

ATA N.º 8



Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal com vista à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., (ULSLO, E.P.E.) para celebração de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, na carreira e categoria de técnico superior para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente, autorizado por deliberação de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco do Conselho de Administração, exarado na Comunicação n.º 1032/2025, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

- Presidente: Tiago Daniel Nunes Soares, Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente;-----
- Primeira Vogal Efetiva: Marisa Jesus Godinho Teles, Coordenadora da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz;-----
- Segundo Vogal Efetivo: Pedro André Velho Branco Carvalho, Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz.-----

Ordem de trabalhos: -----

- 1.- Apreciação da contestação apresentada em fase de audiência de interessados.-----
- 2.- Elaboração da lista de ordenação final.-----

1.- Análise de pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados recebidas após o dia 29/08/2025.-

1.1- Tendo-se iniciado a reunião verificou-se a existência de uma contestação apresentada pela candidata Inês Fernandes Lages Marçalo.-----

1.1.1. No que respeita à reclamação apresentada:-----

Reclamação: A candidata contesta o facto de a ata nº4 que não ter sido “publicada no dia 08, dia em que ainda decorreram entrevistas nem nos dias imediatamente a seguir”, contestando também que “a ata nº5 que não corresponde à verdade dos factos mencionados.”-----

No que respeita à reunião do júri da qual resultou a ata n.º 4, o júri informa que a mesma teve por objetivo, dada a urgência do procedimento, agilizar o processo administrativo a fim de não comprometer o normal decurso dos prazos estabelecidos, sendo que a mesma não teve qualquer impacto na avaliação da reclamante, ou de outro qualquer interessado. Ainda neste âmbito, o júri reuniu após o período de audiência de interessados a fim de

verificar a existência de contestações adicionais à lista de candidatos admitidos e excluídos, reunião esta da qual resultou a ata n.º 5, não se tendo verificado qualquer reclamação adicional.-----

Quanto à avaliação da candidata em sede e entrevista de avaliação de competências, sem prejuízo da perceção que a candidata tem sobre o seu desempenho, na entrevista, o júri avaliou as competência e comportamentos identificados no ponto I.4.2. da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, mediante todas as respostas que foram apresentadas, nomeadamente no que respeita à adequação e exequibilidade das mesmas.-----

Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, não conceder provimento à contestação apresentada, mantendo a classificação atribuída à candidata Inês Fernandes Lages Marçalo e, conseqüentemente, a sua exclusão do procedimento dado apresentar uma classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.-----

2.- Elaboração da lista de ordenação final.-----

2.1- O júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final, que se constitui como anexo à presente Ata (anexo 1).-----

2.2.- Nada havendo a alterar, deliberou ainda o júri, por unanimidade, submeter à homologação do dirigente máximo do serviço as deliberações tomadas pelo júri no presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados.-----

2.3.- Por fim, deliberou o júri, por unanimidade, que a lista de ordenação final homologada deverá ser publicitada no site da ULSLO e notificada por e-mail aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 11 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri do procedimento concursal que estiveram presentes.-----

O Presidente,



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetivo